



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2016

CONCORRÊNCIA: 04/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é “**Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”, conforme Ata de Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R\$)
<i>Construtora Ferreira Junior Ltda</i>	R\$ 1.717.654,40

João Monlevade, em 06 de Julho de 2016


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento publicado no quadro de avisos do da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 LOM.

João Monlevade, 06 de Julho de 2016

Servidor: 